



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

INDICAÇÃO ____ / 2021

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos para implementação de programa que conceda descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pessoas com deficiência, multideficiência profunda, doenças incapacitativas ou degenerativas.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2006, a Prefeitura de Indaiatuba sancionou a Lei 4890, alterando a Lei 4760, que instituiu a redução do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para aposentados e pensionistas proprietários de imóveis no município. Em termos práticos, a legislação municipal prevê 20% e 50% a depender do número de imóveis e a soma de rendimentos mensais do grupo familiar do contribuinte requerente do desconto no imposto.

Pensando nisso, a Administração Municipal poderia verificar a possibilidade de ampliar o grupo de beneficiários do desconto no IPTU com a inclusão de pessoas com deficiência, multideficiência profunda, doenças incapacitativas ou degenerativas, bem como a inclusão de famílias que possuam dependentes nessas condições, visando contribuir para reduzir os impostos sobre o grupo familiar e acrescentar os recursos financeiros dos municípios em eventuais gastos do tratamento médico.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para implementação de programa que conceda descontos no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para pessoas com deficiência, multideficiência profunda, doenças incapacitativas ou degenerativas.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 27 de abril de 2021.

Ricardo Longatti França
Vereador

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br